

**LEI Nº 3.123 DE 17-12-1999**

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e o  
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Iturama, subvencionará no exercício de 2.000, as  
seguintes entidades:

**20.05.04**

2.086 - Associação Beneficente Cultural e Comunitária Liberdade  
(ABCCL) .....R\$ 1.000,00

**20.05.05**

2.016 - Subvenção a Guarda Mirim.....R\$ 10.000,00

**20.07.08**

2.031 - IEC - Iturama Esporte Clube .....R\$ 5.000,00

**20.08.01**

2.036 - Sanatório Espírita José Dias Machado - Ituiuta  
ba/MG.....R\$ 2.000,00

2.037 - Fundação Fac. de Medicina de S.J.R. Preto/SP. ....R\$ 20.000,00

2.039 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópo-  
lís/sP .....R\$ 8.000,00

2.040 - Santa Casa de Misericórdia de União de Minas.....R\$ 3.000,00

**20.09.00**

2.042 - Subvenção a APAE - Iturama-MG.....R\$ 77.000,00

2.043 - Creche Deus Menino - Iturama-MG .....R\$ 1.000,00

2.044 - Lar dos Velinhos D". Maria Abadia de Freitas Lima - Itu-  
rama-MG .....R\$ 1.000,00

2.045 - Assoc. Anti-Alcoólica de Iturama .....R\$ 1.000,00

2.046 - Ent. Benef. N.S. de Fátima – Iturama .....R\$ 1.000,00

2.048 - Centro Esp. Adolfo B. Menezes A. Caridade .....R\$ 1.000,00

2.049 - Centro Esp. Luz do Caminho – Iturama.....R\$ 1.000,00

2.050 - Sindicato dos Trab. Rurais de Iturama .....R\$ 1.000,00

2.051 - Sindicato dos Trab. no Ensino de Iturama.....	R\$ 1.000,00
2.052 - Sind. dos Servo Pub. Munic. de Iturama.....	R\$ 1.000,00
2.053 - Assoc. Mor. Bairro São Miguel Iturama.....	R\$ 1.000,00
2.054 - Cons.Part.de Iturama da Assoc.São. V. Paulo .....	R\$ 1.000,00
2.055 - AMASRIC - Associação Mor. Alexand. Santa Rita de Cássia Alexandrita.....	R\$ 1.000,00
2.056 - Assoc. Com. e Ind. de Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.057 - Assoc. Mor. Bairro Jardim América Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.058 - Assoc. Amigos Bairro Bom Sucesso Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.059 - Assoc. Comun. do Conj. Hab. Tir. Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.060 - Assoc. Mor. Vila Cruzeiro - Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.061 - Assoe. Int. de Caridade São Vicente Paulo AIC Itu- rama-MG.....	R\$ 1.000,00
2.062 - Sanatório Espírita de Uberaba .....	R\$ 500,00
2.063 - Associação dos Moradores do conjunto Dr. Newton Cardoso .....	R\$ 1.000,00
2.064 - Associação dos Morad. do Bairro Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.065 - Assoe. Anti-Alcoólica de Alexandrita .....	R\$ 1.000,00
2.066 - ADEFIT-Associação dos Deficientes Físicos de .....	R\$ 1.000,00
2.067 - Fundação Pio XII - Barretos/SP .....	R\$ 10.000,00
2.068 - GGN - Grupo de Gente Nova .....	R\$ 1.000,00
2.069 - SOPROH-Sociedade de Produção Humana - Araxá.R\$ 2.070 - Assoc.dos Caminhoneiros Autônomos Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.071 - Subo Coop. Trab.Rurais de Iturama .....	R\$ 1.000,00
2.072 - Sub.Ass.Rec.Cult.Unidos do Tiradentes .....	R\$ 1.000,00

### **20.12.01**

2.084 - Subo Ao Sindicato Rural de Iturama .....R\$ 20.000,00

**T O T A L** .....R\$ 183. 500,00

Art. 2º - As subvenções previstas na Lei serão liberadas, conforme arrecadação trimestral do e mediante requerimento das instituições beneficiadas, com documento que prove:

- a) a existência legal da entidade;
- b) idoneidade moral de seus dirigentes,
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.
- d) d) Observar as exigências dos artigos 17 a 19

da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública através de Lei Municipal específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para o exercício de 2.000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 17 (dezesete) de dezembro de 1999.

Alípio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal